



LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Anexo I Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	CCE-15	Subsecretário de Desenvolvimento Social
01	CCE-12	Diretor de Finanças do Desenvolvimento Social
01	CCE-12	Diretor de Políticas e Programas Sociais
01	CCE-12	Diretor de Gestão de Cadastros de Programas Sociais
01	CCE-10	Assessor de Estatística e Gestão de Políticas Sociais
02	CCE-10	Assessor de Políticas e Programas Sociais
01	CCE-10	Assessor de Contratos e Convênios
05	CCE-10	Assessor de Conformidade Processual
02	CCE-10	Assessor de Procedimentos Contábeis
20	CCE-10	Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social
10	CCE-9	Assessor de Desenvolvimento Social
20	CCE-6	Assistente de Procedimentos Administrativos

Anexo II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
DENOMINAÇÃO	
Subsecretário de Desenvolvimento Social	O Subsecretário tem como atribuição auxiliar e assessorar diretamente o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em suas atribuições na gestão da Secretaria, praticando atos designados pelo titular da pasta.
Diretor de Finanças do Desenvolvimento Social	Dirigir as atividades relativas às finanças no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além de acompanhar a execução financeira da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Políticas e Programas Sociais	Dirigir o departamento responsável pelas políticas e programas sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, zelar pelo atendimento dos fins sociais e pela regularidade dos Programas, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Gestão de Cadastros de Programas Sociais	Dirigir o departamento responsável pela gestão dos Cadastros de Programas Sociais, para fins de aplicação das políticas públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Estatística e Gestão de Políticas Sociais	Assessorar os superiores hierárquicos na elaboração de relatórios estatísticos e de gestão de políticas sociais no âmbito



	da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Políticas e Programas Sociais	Assessorar o Diretor de Políticas e Programas Sociais na execução das suas atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Contratos e Convênios	Assessorar no gerenciamento dos contratos e convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Conformidade Processual	Assessorar na verificação da conformidade dos procedimentos administrativos e auxiliar nas manifestações processuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Procedimentos Contábeis	Assessorar nos relatórios e procedimentos contábeis no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social	Coordenar, planejar e implementar ações junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social voltadas aos programas de proteção social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Desenvolvimento Social	Assessorar os superiores hierárquicos nas demandas diárias nas atividades relacionadas aos projetos e programas de desenvolvimento social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas.
Assistente de Procedimentos Administrativos	Assistir os superiores hierárquicos no acompanhamento dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Saquarema, 05 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita